



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/86

DE 22 DE ABRIL DE 1.986.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULOS DE HONRA AO
MÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Outorga-se o Título de Honra ao Mérito aos cidadãos abaixo relacionados que por suas qualidades pessoais e relevantes serviços prestados ao Município de São Gabriel d'Oeste se tornaram merecedores de especial destaque.

IBERÊ DELMAR GONDIN LINS

Engenheiro Agrônomo, a serviço da EMPAER. Destacou-se por seu trabalho quando dos primeiros e difíceis dias da implantação da nova fronteira agrícola que se abria em São Gabriel d'Oeste. A ação do Dr. Iberê não se restringiu apenas às suas obrigações funcionais, ampliou-se com a dedicação e o entusiasmo de um jovem idealista que anteviu as possibilidades de desenvolvimento agrícola em nosso Município. Ainda hoje dando continuidade a seus estudos em uma Universidade Americana tem baseado sua Fonte de pesquisa em São Gabriel d'Oeste. Por sua ação, dedicação e entusiasmo a comunidade o julga merecedor da distinção que ora lhe é outorgada.

SALVIANO MENDES FONTOURA

Grande incentivador do então Distrito de São Gabriel d'Oeste, na condição de Prefeito de Coxim foi a autoridade regional que mais se fez presente no alvorecer da novel comunidade. Participante assíduo em todas as iniciativas comunitárias nunca fal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

tou com seu apoio, amizade e simpatia que deram alento e renovaram as esperanças dos pioneiros fundadores de São Gabriel d'Oeste.

Art. 2º - Os títulos outorgados serão entregues aos agraciados em sessão solene da Câmara a ser realizada no dia 12 de maio de 1.986.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1.986.

JOAQUIM HONÓRIO SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OSMILDO BRANDÃO PEREIRA
1º SECRETÁRIO